



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VEREADOR
GESIEL GOMES RIBEIRO

INDICAÇÃO Nº 30 /2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO; após dada ciência ao plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a necessidade de proceder em caráter de urgência à **CONSTRUÇÃO DO RESTANTE DO MURO DA (ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA) NA VILA FEITOSA. E AINDA A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATORIO DE ÁGUA DE 5 MIL LITROS NA REFERIDA ESCOLA.**

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de uma escola em plena atividade e com o total de 180 alunos que ali estudam, faz-se necessário uma maior segurança que será proporcionada pela execução do muro, que na sua maioria é composto por tela; facilitando o fácil acesso de pessoas particulares com os alunos que estão no interior do pátio daquela escola, assim podendo tirar o foco dos alunos ou até mesmo algumas ilicitudes que podem ocorrer pelo o livre acesso.

Quanto a construção do reservatório de água faz-se necessário devido a não construção do mesmo no projeto original da escola; Sendo instalado ali uma caixa fibrada encima de um suporte de madeira que já está antigo e oferecendo risco tanto para alunos quantos para funcionários

Certo do apoio dos Nobres colegas Vereadores (a) para aprovação da proposição.

Canaã dos Carajás, 14 de setembro de 2017

GESIEL RIBEIRO
Vereador PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 27/09/17

Discussão Unica
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 842 hs
DATA 18/09/17

ASSINATURA